

28
havendo manifestações ficou aprovada por unanimidade dos presentes. Por iniciativa do edil João Antônio Alves foram apresentadas duas moções de pesares; uma aos familiares de Helena Aminda Barbosa Teves Alves e a outra à família do sr. Sílvio Pereira Rodrigues, que após lidas pelo plenário ambas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Sem mais a tratar o presidente encorrou a pauta da reunião, marcando a próxima para o dia cinco de dezembro de 1997, às 18:00 hrs. e em mais lagunar, lavrei a presente ata que se aprovada for seguirá assinada pelos edis que se fizeram presentes: Tuzinha Silveira de M. Cláudio Marques, Belmar Elias de Azevedo, José Antônio Moreira, Jair Rodrigues Alves, Helder Vazquez, Hugo L. Azevedo
Presença: 05

Ata da 28ª Reunião dos vereadores da Câmara Municipal de Vazão de Minas.
Nos cinco dias do mês de dezembro de um mil e novecentos e noventa e sete, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal, os seguintes edis: Cláudio Marques, Belmar Elias, Carlos Luiz, Helder Vazquez, Jair Rodrigues, José Antônio, Paulo Bertoldo e Tuzinha Silveira. Não compareceu à reunião o vereador João Antônio Alves. O presidente, (declara) digo, proferindo as palavras com a proteção de Deus e em nome do povo de Vazão de Minas, declarou aberta a sessão, convidando o vereador, Belmar Elias a fazer a oração de paz, e em seguida solicitou-me que fizesse a leitura, (das correspondências e ofícios. Neste momento a reunião, foi interrompida por cinco minutos, para receber) digo, da ata da reunião anterior, que foi colocada em discussão e aprovada. Em sequência fiz a leitura das correspondências

e qüeios, Neste momento a reunião foi interrompida por cinco minutos para receber o Sr. Merilson José Martins, assessor jurídico desta casa legislativa, acompanhado do, digo acompanhado pelo procurador geral do Município de Varjão de Minas, Sr. Smilton Uladares, após apresentações o presidente os convidou tomar assento à mesa e ao final das leituras das correspondências, abriu-se espaço a pronunciamentos de vereadores e também para os advogados presentes. O primeiro a fazer o uso da palavra foi Sr. Smilton Uladares: falando da necessidade do município se estruturar ainda este ano. juridicamente quanto ao Estatuto dos servidores Públicos, Códigos Tributário Municipal, declarando que tais códigos já estão prontos na forma de anti projetos de lei, inclusive sugerindo uma reunião informal entre Câmara Municipal e Poder Executivo e seus respectivos assessores jurídicos, para discutirem tais anti-projetos. Finalizado seu pronunciamento o Presidente fez uso da palavra informando ao ilustre B.^{el}, que estamos finalizando a primeira sessão legislativa e que em aludando ao Executivo Municipal a vários meses da necessidade da referida estruturação e entre os códigos citados existem mais os código de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, Código de pasturas municipais e outros que são leis complementares que conforme L.D.O. são de iniciativa privativa do executivo. Portanto a reunião informal com os vereadores foi consultado o plenário e todos concordaram, mas quanto a Câmara Municipal receber tais anti projetos ainda neste exercício ele crei que é totalmente inviável, pois, leis complementares são necessários dois turnos de votação com interstício mínimo de dez dias e como

O lema desta casa é empunhar-se em promover o bem comum, não há mais tempo suficiente para apreciação de tais ante projetos, pois deverão ser estudados e analisados detalhadamente e talvez fazer um apartado de opiniões públicas, digo opinião pública. O vereador Carlos Luiz, fez uso da palavra sobre a legalidade da realização de concursos públicos no município uma vez que se encontra sob-judice questão dos funcionários públicos concursados e empregados pelo município remanescente, que pretendem continuar servindo ao nosso município e não foram aproveitados pelo executivo municipal. O Sr. Amilton lhe respondeu que neste sentido não há nenhum impedimento. O vereador Paulo Bertoldo questionou ao procurador geral do Município sobre metragem mínima de um lote de terreno urbano, e foi informado que o município poderá decidir sobre esta metragem desde que, não seja inferior a 1,95 m². com 5 m. de frente, que é estabelecido em lei Federal. A edil Terezinha Silveira, fez uso da palavra para também protestar sobre a intenção do executivo Municipal em encaminhar os citados ante projetos ainda neste exercício, digo exercício, mas se necessário, para o bom andamento da Administração Municipal e o bem dos funcionários públicos a Câmara Municipal poderia se desdobrar e empunhar em aprovar ao menos o estatuto do funcionalismo público Municipal. Momento em que o presidente lhe questionou se ela garantiria ("qu") digo "quorum" suficiente aos trabalhos, a edil respondeu que garantia apenas sua presença e que não poderia responder para os outros. Encerrando esta parte com os agradecimentos de

Mr. Britton a esta casa e o Presidente em nome desta ao ilustre B.^d em tempo o vereador Carlos Luiz apresentou justificativa(s) depo. oral pela sua falta à 27.^a reunião da Câmara Municipal, o presidente consultou a mesa e esta aceitou a justificativa do edil. Passando-se a segunda parte dos trabalhos, apresentou-se o Projeto de Lei 061/97, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza edificação de contribuição de melhoria em construção de pavimentação asfáltica e conservação destas. que foi colocado em (discurso) depo. discussão e findas estas, levado a votação, ficando aprovado por sete votos a favor e nenhum contra em única discussão. Apresentou-se também o projeto de Lei 062/97, de iniciativa do Executivo Municipal, que reconhece e declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Urzão de Minas, que durante discussões foi retirado para estudo pelo vereador Helio Norizete Braga. De iniciativa do Legislativo Municipal foi apresentado o Projeto de Resolução 016/97, acompanhado do parecer da Comissão Especial de Estudos para analisar a Orçamentária do Município para exercício de 1998, que levada a discussão, cogitadas estas foi colocada em votação, sendo aprovada por sete votos a favor e nenhum contra. Também foi apresentado junto ao parecer de legalidade e mérito da Comissão Especial de Estudos, o Projeto de Resolução 017/97, contendo o Regimento Interno da Câmara Municipal, após discutido foi levado à votação e aprovado por sete votos a favor e nenhum contra em única discussão. De iniciativa dos edis: Elusmar Gomes e Terzinha Silvério, foi apresentada Indicação, indicando ao Excmo. Sr. Secretário de Educação de Minas Gerais a necessidade da implantação de um Núcleo de Trijornática, na Escola Estadual João Pereira Brandão, após apresentada

Como não houve manifestações foi aprovada por unanimidade dos presentes. A iniciativa do vereador Clusmar Gomes; foi apresentada duas moções de Reservas: Uma, à família da Sra. Goni Alves da Cunha e a outra à família da Sra. Tracema Martins da Silva, que após ouvida pelo plenário, ambas foram aprovadas por unanimidade de por sete votos a favor e nenhum contra. A iniciativa dos edis. Clusmar Gomes, Belmar Elias, Carlos Luiz, Helio Norizete, José Rodrigues, José Antônio e Lauro Bertoldo, apresentando uma moção de Resar aos familiares do Sr. Jair Silvério Xavier, que após ouvida pelo plenário, sem manifestações foi aprovada por unanimidade dos presentes. Encerrada a pauta e sem nada mais a tratar, o presidente marcou a próxima reunião para o dia doze de dezembro/37, agradecendo a todos. E eu Maria Magmar, lavrei a presente ata, que se aprovada for seguirá assinada pelos edis presentes. Assalva na linha 44 da ata da 2ª reunião onde se lê L.O. de se L.O.M. 

Belmar Elias do Costa, José Antônio Moreira, Helio Norizete Braga, Terezinha Silvério de Melo, Carlos Luiz, Pereira Jordão, José Rodrigues Alves, Jani Bertoldo 

Ata da 2ª Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruçu de Minas. 16.

Des doze dias do mês de dezembro de um mil e novecentos e noventa e sete, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se no salão da Câmara Municipal os seguintes edis: Clusmar Gomes Alves, Belmar Elias do Costa, Carlos Luiz P. Jordão, Helio Norizete Braga, José Rodrigues Alves, José Antônio Moreira, João Antônio Alves, Lauro Bertoldo Trigueiros e Terezinha Silvério de Melo, O assessor jurídico e alguns visitantes. Quando iniciou a reunião, o Presidente com a proteção de Deus e em nome do povo de Uruçu de Minas, declarou